



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

XXII Encontro de Procuradores Gerais da CPLP

«A criminalidade económica e financeira na era da inteligência artificial – prova digital e recuperação de ativos»

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhora Ministra da Justiça

Senhores Procuradores-Gerais da CPLP

Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

Senhores Procuradores-Gerais Regionais

Demais entidades aqui representadas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Caros Colegas

1 – É com imenso gosto que vos recebemos na cidade de Lisboa.

Foi motivo de profunda alegria a forma como todos os Ministérios Públicos dos países da CPLP, todos, sem exceção, e a Região Administrativa Especial de Macau, acolheram este convite, feito numa fase tão inicial do meu mandato como Procurador-Geral.

Honra-nos profundamente a oportunidade de juntar nesta sala 8 Procuradores-Gerais, 3 Vice-Procuradores-Gerais, o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau e as suas comitivas, vindos dos quatro cantos do mundo - África, América e Ásia – para se reunirem aqui na Europa.

2 - Não tive o prazer de participar no último Encontro de Procuradores Gerais da CPLP, em maio de 2024, na cidade de Santa Maria, na ilha do Sal, em Cabo Verde.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



CPLP
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Nesse Encontro, no qual muitos de vós participaram, o Ministério Público de Portugal esteve representado pela minha antecessora, a Dra. Lucília Gago.

Foi um momento importante, no qual se obtiveram avanços relevantes espelhados na Declaração de Santa Maria, que reconhece o papel primordial dos Ministérios Públicos na defesa dos direitos da criança e na promoção dos mecanismos de cooperação jurídica internacional para enfrentar, de maneira mais eficaz, os desafios da proteção da infância.

3 – Apesar das dificuldades que se perspetivam sempre a quem está acabado de chegar, ao tomar conhecimento do convite endereçado por Sua Excelência, o Senhor Procurador-Geral da República de Cabo Verde, Dr. José Landim, aqui presente, foi sem qualquer hesitação que assumi a organização deste Vigésimo Segundo Encontro de Procuradores Gerais da CPLP.

Aceitei sem hesitação porque acredito que a cooperação jurídica e judiciária, bem como todas as formas de comunicação e troca de experiências, formais e informais, entre os Ministérios Públicos, são instrumentos fundamentais para o exercício destas funções, e, em particular, para o objetivo comum de combate aos fenómenos criminais complexos e transnacionais, designadamente a criminalidade económico-financeira, a corrupção, o crime organizado e violento.

Esta cooperação conhece hoje novos desafios que implicam um esforço conjunto orientado para a combinação do trabalho dos magistrados, de procuradorias de diferentes jurisdições e de diferentes países, para lidar com a criminalidade complexa, transfronteiriça e multidisciplinar, a qual exige conjugação de todos os saberes disponíveis.

4 – Magistrado do Ministério Público que sou há mais de 40 anos, orgulha-me saber que juntos já perfizemos mais de 30 anos de Encontros de Procuradores Gerais.

Conseguimos assinar mais de quinze **declarações conjuntas**, acordos e memorandos de



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



CPLP
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

entendimento, multilaterais e bilaterais, alinhando posições em matérias tão complexas e variadas e que se afiguram essenciais para o exercício das atribuições legais e constitucionais dos nossos Ministérios Públicos.

Conscientes da partilha de um património jurídico comum, assumimos conjuntamente posições sobre o reforço das redes de cooperação judiciária e o natural reconhecimento dos Ministérios Públicos como Autoridades Centrais.

Comprometemo-nos conjuntamente com a execução efetiva e oportuna dos pedidos de auxílio judiciário mútuo no âmbito da criminalidade transnacional.

Reconhecemos publicamente o papel primordial dos Ministérios Públicos na prevenção e na repressão dos crimes de corrupção e conexos.

Reforçámos por mais de uma vez a absoluta necessidade de consagração da efetiva direção da investigação criminal pelo Ministério Público.

Pugnámos por fomentar e favorecer o desenvolvimento de um conjunto de ações que respondam eficazmente às necessidades de prevenção e repressão dos crimes ambientais.

Nas reuniões mais recentes, num tempo de transição digital que tem levado à emergência de fenómenos criminais que já não podemos considerar novos, o diálogo tem-se alargado aos temas da cibercriminalidade, da prova digital, da utilização conjunta de ferramentas tecnológicas entre os Ministérios Públicos.

Sempre, de 1995 até hoje, estes Encontros têm contribuído para reforçar os laços institucionais entre as Procuradorias Gerais da grande família dos países e territórios da língua portuguesa, aprofundando a partilha da informação e o intercâmbio de boas práticas no combate à corrupção, criminalidade económico financeira, crime organizado e violento



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



CPLP
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

e, em geral, todo o tipo de criminalidade.

Têm contribuído para promover formas de colaboração e cooperação, desenvolvendo e delineando procedimentos diretos e simplificados de comunicação.

Têm contribuído para fomentar o trabalho das redes de cooperação e o cumprimento mais célere e eficaz dos instrumentos de cooperação jurídica/judiciária internacional.

5 - A temática escolhida para o Encontro deste ano - «**A criminalidade económica e financeira na era da inteligência artificial - prova digital e recuperação de ativos**» - promete proporcionar um debate que consideramos essencial para o futuro do Ministério Público da CPLP.

A Justiça vive tempos exigentes. A uma criminalidade cada vez mais organizada e transnacional, não podemos responder com desorganização e desarticulação, nem com uma visão exclusivamente local.

Neste encontro, estão previstos 5 painéis, nos quais irão ser abordadas algumas questões relativas à **obtenção de prova digital**, com intervenções de representantes de Países membros, seguidos de debate.

Todos somos conhecedores de que o manancial de prova digital recolhida, os grandes volumes de dados apreendidos, implicam a apostila em novas ferramentas de pesquisa, na existência de laboratórios forenses modernos e devidamente apetrechados, capazes de assegurar uma maior eficácia, celeridade da investigação e um melhor sistema de justiça.

Procurando ir de encontro a dificuldades, segundo creio, sentidas por todos os Ministérios Públicos, analisaremos aspectos práticos da recolha de prova digital, com especial enfoque



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



CPLP
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

na articulação com as polícias que nos coadjuvam.

Como não poderia deixar de ser, falaremos também de **Inteligência Artificial na Investigação Criminal e Recuperação de Ativos**.

Estamos cientes de que a inteligência artificial pode ser uma aliada valiosa na investigação criminal, na gestão processual e na identificação de padrões em grandes volumes de dados.

No entanto, a adoção desta tecnologia deve ser acompanhada de garantias rigorosas, assegurando que as decisões mantêm a imparcialidade, respeitam os princípios fundamentais do processo penal e, inclusivamente, de proteção de dados.

Ao longo do Encontro, podem realizar-se **duas reuniões restritas de Procuradores-Gerais e Vice-Procuradores Gerais**, para tratamento de aspetos estatutários e de cooperação entre Ministérios Públicos.

Esperamos que, nestes dias de trabalhos conjuntos, em especial nas reuniões reservadas, possamos fazer progressos, nomeadamente no caminho da formalização destes Encontros no quadro da CPLP, reforçando o pedido de reconhecimento, institucionalização e consagração nos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Termino, deixando aqui o meu sincero empenho e votos de um profícuo trabalho.

O meu muito obrigado a todos por estarem aqui.

Lisboa, 4 de outubro de 2025

O Procurador-Geral da República
Amadeu Guerra